CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO

Gabinete do Vereador Eduardo Fortes - PSDB

Câmara Mun. de Gurupi

11 DEZ. 2018

LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 296 DE 2018

(Vereador Eduardo Fortes)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

PROTOCOLO GERAL 1268/2018
Data: 30/10/2018 - Horário: 10:37
Legislativo - IND 296/2018

Lido

Indico ao poder Executivo Municipal a Instituir a Politica Municipal de Incentivo ao Aproveitamento da Energia Solar no município de Gurupi – TO.

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi - TO, Laurez da Rocha Moreira, a instituir a Politica Municipal de Incentivo ao aproveitamento da Energia Solar no município de Gurupi – TO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem ao encontro de uma nova política ao incentivo de aproveitamento da energia solar no município, formular e executar em forma de incentivar a geração fotovoltaica, racionalizar o consumo de energia elétrica e outras fontes de energia, estimulando como forma de diminuir o consumo destas, englobando o desenvolvimento tecnológico, em empreendimentos particulares e públicos. No Brasil, a inexistência de legislação que incentive a instalação ou a preparação para a instalação de coletores solares na construção e reforma de edificação não encoraja os futuros usuários a instalarem esses equipamentos, chegando a optarem por chuveiros ou aquecedores de passagem a gás ou elétricos, contrariando o interesse da sociedade brasileira, por expurgo ao aproveitamento das vantagens socioambientais da tecnologia da energia solar.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso da Exm°. Sr. Prefeito Municipal.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Eduardo Fortes, aos 29 de outubro de 2018.

Vereador - EDUARDO FORTES

PSDB